



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

02/03/2026

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado por ___x___ votos
 Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___votos

Gilmar Celso Gonçalves
GILMAR CELSO GONÇALVES
Presidente em exercício

Recebido pela Mesa Diretora em

02/03/2026

[Assinatura]
Secretário(a)

- INDICAÇÃO
 REQUERIMENTO
 MOÇÃO
 PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 025/2026

Vereador "Willian Braz"

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: **"A criação de Programa Municipal de Saúde Mental para Servidores Públicos"**.

Justificativa:

Considerando a crescente importância de políticas públicas que promovam o bem-estar emocional e a saúde mental como fatores determinantes da condição de trabalho e da qualidade de vida;

Considerando que o ambiente de trabalho público, como qualquer outro, pode gerar situações de estresse, sobrecarga, ansiedade e sofrimento emocional, que impactam não apenas a saúde dos servidores, mas também a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando que iniciativas preventivas e de acolhimento podem fortalecer a resiliência dos trabalhadores, reduzir afastamentos por adoecimento mental e fomentar uma cultura institucional de cuidado e apoio mútuo;

Venho sugerir a Vossa Excelência a criação do "Programa Municipal de Saúde Mental do Servidor Público", com os seguintes objetivos gerais:

1. Promoção da saúde mental e emocional por meio de ações educativas, oficinas, rodas de conversa e campanhas de conscientização contínuas.
2. Prevenção ao sofrimento psíquico e ao adoecimento mental associado ao trabalho, incluindo estratégias específicas de identificação precoce de sinais de esgotamento emocional e de risco de adoecimento.
3. Capacitação e formação de gestores e equipes de recursos humanos para reconhecer sinais de sofrimento emocional e encaminhar adequadamente servidores que necessitem de apoio profissional.
4. Apoio psicossocial especializado, por meio de atendimento psicológico, grupos de apoio, canais de escuta qualificada e parcerias com profissionais e serviços de saúde mental.
5. Ambiente institucional acolhedor e saudável, com incentivo a práticas de equilíbrio entre vida pessoal e profissional, promoção de hábitos saudáveis e fortalecimento de relações de trabalho positivas.

O programa pode prever ações periódicas, como:

- Palestras e oficinas sobre gestão do estresse, autocuidado e bem-estar;
- Espaços de escuta psicológica e atendimento confidencial;
- Programas de suporte entre pares e grupos de apoio;
- Ações de sensibilização em datas relevantes (como o Setembro Amarelo, campanha de prevenção ao suicídio).



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Exemplo de município com iniciativa semelhante:

O município de Uberlândia MG Prefeitura lançou, em agosto de 2025, um Programa de Saúde Mental Corporativa para servidores municipais, com o objetivo de promover o bem-estar emocional, o controle do estresse e a qualidade de vida no trabalho, por meio de palestras, rodas de conversa, oficinas temáticas e atividades integradas ao cotidiano da administração.

A experiência de Uberlândia demonstra que programas voltados à saúde mental no serviço público são viáveis, valorizam os servidores como ativos institucionais e refletem positivamente na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicito que este Poder Executivo estude, elabore e implemente um Programa Municipal de Saúde Mental para Servidores Públicos, com recursos, cronograma e equipe de monitoramento próprios, buscando apoio de especialistas e órgãos de saúde, bem como a integração com as políticas públicas de saúde do Município.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 02 de Março de 2026.



Willian Braz Oliveira
Vereador UB